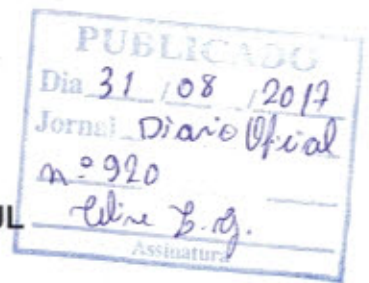




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 4.261 / 2017.

“Concede Licença-Prêmio por assiduidade a Servidora Sra. **Silvia Maria Lopes da Rosa**, ocupante do cargo efetivo de **Odontóloga**, e da outras providências.”

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,e

CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado pela servidora em 29 de Agosto de 2017;

CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar n ° 002/1991;

D E C R E T A :

Art. 1 ° - Fica concedido Licença-Prêmio por assiduidade a Servidora Sra. **Silvia Maria Lopes da Rosa**, ocupante do cargo efetivo de **Odontóloga**, Símbolo TNS-X, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 18 de Outubro de 1999 a 17 de Outubro de 2009, que será gozada de 1° de Setembro de 2017 a 27 de Fevereiro de 2018.

Art. 2 ° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1° de Setembro de 2017.

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai - MS, 30 de Agosto de 2017.

RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de
ITAQUIRAÍ
Trabalhando para todos